



PEC DA BLINDAGEM, ANISTIA E RUAS TOMADAS: A MANIFESTAÇÃO-FESTA COMO PODER DA ORGANIZAÇÃO POPULAR PARA DISPUTAR A DEMOCRACIA BRASILEIRA

Rayane Cristina de Andrade Gomes – UFERSA

Grupo de Trabalho: GT 2 – Democracia, Conjuntura Política, Sofrimento e Resistências

RESUMO:

Busco, neste texto, provocar reflexões a partir da seguinte pergunta: qual o papel da *festa* como elemento constitutivo das manifestações de 21 de setembro de 2025 que tensionaram o cenário político brasileiro na disputa em torno da chamada “PEC da blindagem” e da concessão de anistia aos golpistas de 08 de janeiro de 2023? Trago como hipótese que a alegria é um combustível fundamental para identificar as razões que levaram milhares às ruas, nas capitais e interiores do Brasil em setembro de 2025. Defendo que a ideia de festa é condição para entender como o povo brasileiro performa, vive e elabora sobre política no Brasil. Fundamentada em Luiz Simas (2019), Máira de Deus Brito (2024) e Vanessa Maria de Castro (2025), construo uma análise bibliográfica e documental sobre esse movimento político, especialmente aqueles divulgados em portais de notícias e plataformas digitais. Como resultado da reflexão, aponto que os afetos constroem posições ideológicas e que não podem ser subestimados. Identifico, ainda, que a indignação com as pautas retrógradadas do Congresso são metabolizadas pelo povo brasileiro em expressões de júbilo — fantasias, humor, orquestras de frevo, paródias contagiantes, estandartes, shows, cirandas... entendo, ao fim do texto, que, embora os tempos sejam brutais, não é possível pensar em democracia popular no Brasil sem *festa*.

Palavras-chave: Festa e política, Afetos e Democracia brasileira, Manifestações de rua, PEC da Blindagem, Anistia.

1. INTRODUÇÃO

*Chegou o fim de semana, todo mundo vai sair
Só não vai Jair, só não vai Jair
Chinaina, Cristiano Botafogo.*

No momento em que concluo este resumo, a música “Só não vai Jair”, de composição de Cristiano Botafogo e Chinaina, alcança cento e seis mil visualizações. Lançada em muitas versões, a canção inspirou-me a pensar as



mobilizações contra a “PEC da blindagem” e a proposta de anistia aos golpistas de oito de janeiro de 2023 partindo da ideia de festa. Não só por que o hit acumula, no

Spotify, cento e oitenta mil cento e sessenta e cinco execuções, mas por sua presença como uma entoada como hino na ampla maioria das atividades que tomaram conta das capitais e cidades do interior do Brasil no terceiro domingo de setembro de 2025.

Com esse lugar de partida, a pergunta que faço é: qual o papel da festa como elemento constitutivo das manifestações de vinte e um de setembro de 2025 que tensionaram o cenário político brasileiro recente?

Defendo que a ideia de festa é condição para entender como o povo brasileiro performa, vive e elabora sobre política no Brasil. Fundamentada pelas ideias de Luiz Simas (2019), Maíra de Deus Brito (2024) e Vanessa Maria de Castro (2025), construo uma análise bibliográfica e documental sobre esse movimento político, especialmente aqueles divulgados em portais de notícias e plataformas como Instagram.

Discurso brevemente sobre o tema em dois momentos. Em “Do Showmício aos trios elétricos: a festa como uma performance política nacional” comento sobre a festa como um elemento importante do *métier* das disputas ideológicas em nossa realidade. Depois, sigo para “Fé na festa! A alegria como um elemento da democracia popular brasileira invade setembro de 2025”, onde penso a partir de Gilberto Gil, como a ideia de celebração, alegria e júbilo não podem ser dissociadas da indignação popular.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Do Showmício aos trios elétricos de comícios: a festa como uma performance política nacional

Escrevendo esse texto, lembrei-me da infância em Limoeiro do Norte, Ceará. Sempre se dizia: — ganhava a “política” quem trouxesse a melhor banda! A festa mais concorrida era prenúncio do resultado das urnas. A Lei nº 11.300



de 2006, contudo, proibiu que esse tipo de atividade acontecesse, posição que se mantém. Esse raciocínio me atraiu ao acompanhar nas redes e no noticiário, feliz, que as ruas vermelharam também em setembro. E aquelas imagens me remeteram a esse lugar, onde fazer política era sinônimo de diversão. Daí, as ideias se enlinharam. Lembrei da dura disputa de 2022, onde os “piseiros” que se alastraram no país mudaram o clima daquelas eleições. E bom, como que esse país que sofreu um genocídio durante a gestão criminosa da pandemia, achava forças para se exprimir em paredões e batidas marcantes, com a sabedoria dos “tamborões” negros, ritmos que devolviam a alegria aos corpos militantes? Essa álgebra complexa de transformar desesperança em alegria política é a base da minha reflexão.

Pensar o conteúdo de alegria das manifestações que surgem de um sentimento de insatisfação generalizado com o Congresso brasileiro prescinde de entender o que estava em jogo no parlamento. Tratava-se de uma Proposta de emenda constitucional nº 3/2021 que criava uma estrutura de proteção robusta aos parlamentares, alcançando inclusive a presidência das agremiações políticas de investigações quaisquer. Como comenta Vanessa Maria de Castro (2025):

Além disso, a análise da PEC da Blindagem evidencia que o poder formal, por si só, não garante legitimidade; ele precisa ser constantemente sustentado por mecanismos de responsabilização, ética e controle social. Quando instituições políticas criam proteções que tornam parlamentares praticamente imunes ao escrutínio público, como demonstrado nesse caso, a política deixa de ser espaço de diálogo e ação coletiva, transformando-se em instrumento de autopreservação e privilégio. A democracia, nesse contexto, não se limita à realização de votações ou à manutenção de maiorias numéricas; ela exige transparência, participação cidadã efetiva e coerência ética dos representantes (Castro, 2025, web).

A professora analisa com precisão como se comportaram todos os setores da Casa na primeira rodada da votação da PEC. Após as ruas ficarem abarrotadas de gentes, o resultado é avassalador: a proposta foi rejeitada por unanimidade no Senado e pela Câmara dos Deputados. A pressão das ruas se fez ouvir.

Segundo reportagem da Agência Brasil, foram registradas atividades em mais de trinta cidades diferentes, já o jornalismo da Globo destaca que todas as capitais tiveram protestos. A BBC Brasil destaca que em São Paulo reuniram-



se mais de quarenta mil pessoas. Entre essas imagens-sínteses, uma foi bastante reproduzida nas plataformas digitais e nos noticiários:

Figura 01. Comparação entre as manifestações do primeiro e terceiro domingo de setembro de 2025.



Fonte: Metrôpoles, 2025.

Segundo a *Veja* (2025), das mais de oitocentos e setenta e cinco mil interações sobre a proposta de impedir as investigações contra os parlamentares eram de rejeição. Os números mostram uma coletânea de mensagens que vão da indignação aos famosos “memes”. Expressão esta que é sinônimo do uso do humor como ferramenta de disputa fundamental, especialmente com a imensa influência das plataformas digitais. É sobre essa conquista significativa e a força da alegria que me detenho a seguir.

2.2 Fé na festa! A alegria como um elemento da democracia popular brasileira invade setembro de 2025

*Festa, festa na fé
Fé, fé na festa
Gilberto Gil*

A sabedoria de Gil orienta minha reflexão. Ora é preciso acreditar que é a festa que nos levará a paz, se não for ela, quem? Para buscar um conceito possível de festa, trago Luiz Simas. Diz o professor que “as ruas atormentam o poder” (2019, p.38). Como diz o autor, a festa é um momento de encontro, de exibição das nossas contradições e potências. Não estranha a mim, partindo dessa leitura que o samba, o forró, o pizeiro e o funk são os ritmos que embalam as músicas de protesto. Da “tradicional” Roda Viva de Buarque aos hits de Juliano Madeirada e seu pagodão baiano. Os estilos musicais enunciam o campo estético que divide o país entre as performances do bolsonarismo e das esquerdas. De um lado, o boné do “Maga”, a bandeira estadunidense, de outro,



o chapéu do Movimento Sem Terra (MST), a bandeira da palestina. Símbolos da diferenciação entre campos da polarização política nacional. Essa festa de setembro engloba além da inventividade de “cosplayers” de Alexandre de Moraes recebendo cervejas em um cortejo improvisado pelo Rio de Janeiro, até a presença de Djonga com o público da manifestação, cantando no meio de todos.

Figura 02. Registros do “Sósia do Xandão” em cortejo no Rio de Janeiro e do cantor Djonga no ato em Brasília.



Fonte: Instagram, X

É essa alegria irrepreensível que integra a experiência do povo brasileiro com a política. Ouso dizer que as democracias representativas ocidentais brancas não conseguem nos alcançar nesse aspecto de viver a política à flor da pele. Como diz Maíra Brito (2024, p.168) “O Samba é Santo”. É nesse lugar sagrado que também enxergo a forma como o povo brasileiro converte sua inteligência de alegria em formas de expressar a dor com as injustiças do Congresso e do patrão.

3. METODOLOGIA

Trata-se de um texto qualitativo, que faz uma análise bibliográfica e documental sobre o movimento político que marcou o terceiro domingo de setembro de 2025, a partir de notícias e mídias divulgadas em plataformas digitais. Fundamentada pelas ideias de Luiz Simas (2019), Maíra de Deus Brito (2024) e Vanessa Maria de Castro (2025).



4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Como resultado da reflexão, aponto que os afetos constroem posições ideológicas e que não podem ser subestimados. Identifico, ainda, que a indignação com as pautas retrógradadas do Congresso são metabolizadas pelo povo brasileiro em expressões de júbilo. Se o colonialismo jurídico, como diz Thula Pires, produz formas jurídicas que colocam a maioria do povo para fora da zona do ser, a festa vai na direção contrária. Ela integra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendo, que, embora os tempos sejam brutais, não é possível pensar em democracia popular no Brasil sem festa. A democracia popular, com a cara do povo brasileiro que é diverso e expressivo deve, sempre, guardar um espaço para a alegria.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil. **Milhares foram às ruas em protestos contra PEC da Blindagem e anistia**. Rádio Agência Nacional. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2025-09/milhares-foram-ruas-em-protestos-contrapec-da-blindagem-e-anistia>> Acesso em: 13 out. 2025.

BRITO, Maíra de Deus. **O samba é santo** : escritivências sobre a Mãe Dora de Oyá. 2023. 191 f., il. Tese (Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). **Proposta de Emenda à Constituição n. 3, de 2021**. Ficha de tramitação. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270800>> Acesso em: out. 2025.

CANIATO, Bruno. **PEC da Blindagem gera revolta nas redes contra aumento da impunidade**. VEJA, 29 ago. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/pec-da-blindagem-gera-revolta-nas-redes-contra-aumento-da-impunidade/>> Acesso em: 13 out. 2025.



CASTRO, Vanessa Maria de. **Blindagem e poder**: uma leitura arendtiana da votação no Congresso. Palavra em Transe, 19 set. 2025. Disponível em: <<https://palavraemtranse.blogspot.com/2025/09/blindagem-e-poder-uma-leitura.html>> Acesso em: 13 out. 2025.

G1. **Manifestantes fazem atos contra a PEC da Blindagem e Projeto da Anistia em São Paulo, Rio e outras cidades brasileiras**. Redação G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/09/21/atos-contra-a-pec-da-blindagem-e-o-pl-da-anistia-reunem-manifestantes-em-brasilia-salvador-e-joao-pessoa.ghtml>> Acesso em: 13 out. 2025.

HITS Medo e Delírio. Só não vai Jair. Spotify. Disponível em: <<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/2zEW74UIVEJGtC13rYkzJF>> Acesso em: 13 out. 2025.

HITS Medo e Delírio. Só Não Vai Jair (feat. Chinaina). 2025. (1 minuto e 25 segundos). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=QoExkuWNvw4&list=RDEMtsgK-XU5m4QwCIViAJx2cQ&index=1>> Acesso em 13 de out. de 2025.

LUIZ, Álvaro. **Após bandeira dos EUA, esquerda exhibe a do Brasil na Avenida Paulista**. Metrôpoles, 2025. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/apos-bandeira-dos-eua-esquerda-exibe-a-do-brasil-na-avenida-paulista>> Acesso em: 13 out. 2025.

MADERADA BRASIL. Youtube. 2025. Disponível em <<https://www.youtube.com/@MADERADABRASIL>> Acesso em: 13 out. 2025.

PEREIRA, Felipe. **Unânime pela PEC da blindagem**: na Câmara, PL muda e vota contra no Senado. UOL Notícias, 24 set. 2025. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/09/24/unanime-pela-pec-da-blindagem-na-camara-pl-muda-e-vota-contra-no-senado.htm>> Acesso em: 13 out. 2025.

PIRES, Thula. Racializando o debate sobre direitos humanos. **SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos**. V. 15, n. 28., dez. 2018. p. 65-75.

ROSSI, Marina. **As fotos dos protestos contra PEC da Blindagem e anistia para Bolsonaro**. BBC Brasil, 2025. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/clyllwz1nzo>> Acesso em: 13 out. 2025.

SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das ruas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.